

PARECER

Comissão de Finanças, orçamento, Controle e Fiscalização

Processo nº **00093/2018**

Interessado: Vereador **Kleber Fernandes**

Trata-se de análise ao Processo nº **00093/2018** de autoria do Vereador **Kleber Fernandes**, que *"Dispõe sobre o tempo máximo para atendimento aos clientes em cartórios públicos no município de Natal, e dá outras providências"*.

É o breve relatório.

Certificamos que a presente fundamentação está alicerçada nas competências desta Comissão, no que explicita o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu Art. 64. Que diz *"A comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização tem as seguintes atribuições e áreas de atividades: I – aspectos financeiros e orçamentários de quaisquer proposições, quanto a compatibilidade com o Plano Plurianual de Investimentos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual e quanto a sua adequação a eles; (...)"*

*A matéria em tela não trará aumento nas despesas da municipalidade, assim como não descumpe a Lei de Responsabilidade Fiscal, logo não apresenta vícios legais, permitindo assim seu trâmite legal. Ante o exposto opino **favoravelmente** a matéria.*

Natal, 07 de Agosto de 2019.

  
PRETO AQUINO  
Vereador - PATRIOTA